

DE, 24 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 173/2024

“Dispõe sobre a alteração dos Representantes do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR para o biênio 2023 a 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº 903/22, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a criação, constituição e funcionamento do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR e Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que houve alteração no quadro de Secretários do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do **Conselho Municipal do Turismo – COMTUR**, para o biênio de 2023 a 2025 no município de Batalha, nomeando os membros abaixo relacionados e respectivos suplentes.

DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

1. Titular: Valderi Ferreira Jacinto - CPF 047.997.793-38
2. Suplente: Luan de Carvalho Silva - CPF 068.808.553-93

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho – CPF 099.274.843-72
2. Suplente: Raimundo Nonato Firme da Silva – CPF 877.677.403-15

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

1. Titular: Cintia Melo Lustosa – CPF 045.351.983-06
2. Suplente: Laís Melo Macedo – CPF 029.569.823-38

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Titular: Juliana Sales Machado – CPF 039.207.083-93
2. Suplente: Ricardo da Silva Medeiros – CPF 038.513.123-25

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

1. Titular: José Messias de Freitas Filho – CPF 055.150.074-68
2. Suplente: Janaína Araújo de Souza – CPF 037.706.513.75

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTES DE POUSADAS E HOTÉIS:

1. Titular: Antônio José Ribeiro de Melo – CPF 829.455.433-20
2. Suplente: José Carlos da Silva – CPF 600.732.823-31

REPRESENTANTES DE BARES, RESTAURANTE E CHURRASCARIA:

1. Titular: Aline Maciel de Melo – CPF 034.483.673-89
2. Suplente: Guilherme Carvalho – CPF 659.195.993-91

COMUNIDADE KOLPING DE BATALHA-PI

1. Titular: Romário da Silva Rodrigues – CPF 040.834.853-45
2. Suplente: Maria Clerlania Sousa da Vera Cruz – CPF 052.116.873-29

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BATALHA/PI

1. Titular: Mário Gomes Vasconcelos – CPF 860.282.511-00
2. Suplente: Carlos Daniel do Nascimento Pinto – CPF 074.207.783-70

AVAB – Associação dos Vaqueiros e Agropecuaristas de Batalha/PI:

1. Titular: Antônio Carlos de Carvalho Silva – CPF 790.212.713-20
2. Suplente: Marco Renato do Nascimento Borges – CPF 514.691.893-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

José Luiz Alves Machado

Prefeito Municipal